



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 152 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica monumento em homenagem à Imprensa de Uruguaiana.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 053, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 316/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para elaboração de Projeto de Lei que trate da disponibilização de espaço em área pública para criação do monumento em homenagem à Imprensa de Uruguaiana.
2. Sugerimos também que os custos para erigir o monumento, seja suportado pelo poder público, diretamente ou com parcerias privadas. Solicitamos que no processo de elaboração da lei, as condições da construção, bem como a elaboração artística, seja ouvida a comunidade interessada, por meio de suas representações legitimamente constituídas.
3. Como localização de onde erigir o monumento, indicamos o calçadão de Uruguaiana na Rua Bento Martins, em frente ao nº 2734, em anexo local indicado.
4. Justifica-se a presente proposta como forma de homenagear a imprensa de Uruguaiana, que desempenha um papel essencial na construção da identidade democrática e no desenvolvimento social, econômico e cultural do município, principal ponte entre a população e os acontecimentos que moldam a cidade, garantindo informações de qualidade e fortalecendo o senso de pertencimento da comunidade. Ao longo das décadas, jornalistas, radialistas, fotógrafos e comunicadores têm exercido um trabalho incansável na apuração dos fatos, na fiscalização do poder público e na valorização da cultura e das tradições regionais, mais do que noticiar, a imprensa uruguaiana registra e preserva a história, assegurando transparência e contribuindo para o fortalecimento da democracia.
5. A criação de um monumento dedicado aos profissionais da comunicação simboliza o reconhecimento público de sua relevância para a sociedade. Será um marco de respeito e gratidão a todos que dedicam suas vidas à missão de informar, questionar e documentar a trajetória de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

